

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000

secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

**FICHA CADASTRAL PARA VEREADOR - SUPLENTE**

NOME: RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS	
NOME SOCIAL: -	
TEL. FIXO/CELULAR: (83) 9. 8862-9997	
EMAIL:	
COR/RAÇA: ()Branca ()Preta (X)Parda ()Amarela ()Indígena	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (x)Não ()Sim - Qual?:	
TIPO SANGUÍNEO:	
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
ESTADO CIVIL: ()Solteiro (X)Casado ()Separado ()Divorciado ()Viúvo ()União Estável	
POSSUI FILHOS: () Não (X) Sim (informar quantos): 3	
CONTATO EMERGÊNCIA (nome/telefone): -	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BENTO DE MORAIS	
NÚMERO: 03	COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: CENTRO	CEP: 58625-000
CIDADE/UF: SÃO MAMEDE - PB	
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 151-1	
CONTA (X) CORRENTE () POUPANÇA: 110.657-0	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
 Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
 secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

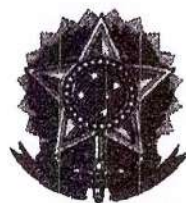
TERMO DE POSSE DO VEREADOR RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nesta cidade de São Mamede, estado da Paraíba, localizada na República Federativa do Brasil, mais precisamente na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede do Poder Legislativo, estabelecida à Rua Major Felipe Neri Cabral, n.º 25, no bairro central deste município, foi realizada a Posse do Primeiro Suplente de Vereador do Partido "Republicanos" Ricardo de Araújo Medeiros, que se deu em decorrência do pedido de licença do Vereador Titular "Geriúcio Medeiros de Araújo", pelo período de 120 (cento e vinte dias). Estiveram presentes o Vereador Presidente Kival Pereira de Medeiros Júnior, a vice-presidente Eva Bezerra Araújo de Lucena, o Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto e o Vereador a ser empossado, Ricardo de Araújo Medeiros, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral. Após o cumprimento das formalidades legais, atendendo ao disposto no art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador empossado proferiu o juramento na forma regimental, que cita: *"Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi conferido, respeitar a constituição federal, a constituição do estado e lei orgânica do município e observar as leis do meu país, trabalhando pelo engrandecimento do município e o bem estar de sua população"*. Na oportunidade, o Vereador Presidente declarou empossado o Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, pelo período de 120 (cento e vinte dias), até onde se estende a licença do Vereador Geriúcio Medeiros de Araújo. Para os efeitos legais e de constatação, eu Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto, lavrei o presente termo de posse, que segue assinado por mim, pelos Vereadores presentes e pelo Vereador recém-empossado, Ricardo de Araújo Medeiros.

São Mamede-PB, 6 de agosto de 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Eva Bezerra Araújo de Lucena
Ricardo de Araújo Medeiros
Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto



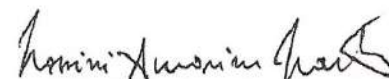


Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS**, eleito(a) para 1º suplente do cargo de **Vereador** do município de **São Mamede** em 06 de outubro de 2024, pelo partido **REPUBLICANOS — REPUBLICANOS**.*

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2024.


ROSSINI AMORIM BASTOS

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.tre-pb.jus.br>

Código verificador: e0c0c06050aaf5aa02675572ae3120d

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
873.524.864-53	RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS		
Endereço	Número	Complemento	
RUA JOAQUIM BENTO DE MORAIS	03		
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	58625-000	SAO MAMEDE	PB

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	48.000,00
IMPOSTO DEVIDO	1.193,77
IMPOSTO A RESTITUIR	428,87
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO	
CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	0043
CONTA PARA CRÉDITO	000868710251-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/07/2025 às 09:53:05
2790478502

Sr(a) RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 873.524.864-53.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/07/2025, às 09:53:05, é:

05.67.54.51.14 - 51

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS

CPF:

873.524.864-53

Data de Nascimento:

23/12/1963

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA JOAQUIM BENTO DE MORAIS

Número:

03

Complemento:

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

SÃO MAMEDE

UF:

PB

CEP:

58625-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

(83) 98862-9997

Natureza da Ocupação:

41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Ocupação Principal:

103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)

Tipo de declaração:

Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025:

39.74.14.67.61-34

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)	
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO	
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE	48.000,00	4.545,72	1.622,64	0,00	0,00	
CNPJ/CPF: 11.983.996/0001-19						
TOTAL	48.000,00	4.545,72	1.622,64	0,00	0,00	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	1.622,64
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/202331/12/2024

NOME: RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 873.524.864-53	EXERCÍCIO 2025
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2024

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS	(Valores em Reais)
-------------------------------	--------------------

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
06	01	CONTA CORRENTE	0,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 873.524.864-53				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 0043 Conta: 000868710251-6				
Conta Pagamento? Não				
TOTAL			0,00	0,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS
Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	48.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	48.000,00
Desconto Simplificado	9.600,00
Base de cálculo do Imposto	38.400,00
Imposto devido	1.193,77
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	2,48
Total do imposto devido	1.193,77
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	1.622,64
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.622,64
IMPOSTO A RESTITUIR	428,87
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	

Tipo de Conta

Conta Corrente

Banco

104

Agência (sem DV)

043

Conta para crédito

000868710251 6

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	0,00
Bens e direitos em 31/12/2024	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

EDITAL N.º 02/2025
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE VEREADOR SUPLENTE DO
PARTIDO “REPUBLICANOS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 § 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta casa e,

Considerando, o pedido de licença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, eleito pelo partido do “republicanos”, a iniciar no dia 01 de agosto de 2025, conforme o assegura o art. 56 § 2º da Carta Magna Brasileira;

Considerando, a ordem de suplência dos pares do referido partido;

RESOLVE:

CONVOCAR o Suplente de Vereador do partido “Republicanos”, **RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS**, a comparecer à esta Casa Legislativa no dia 06 de agosto de 2025, às 08h:30min, para fins de posse junto à este Poder, decorrente da licença supramencionada no presente edital.

Registre-se.
Publique-se.

São Mamede - PB, 01 de agosto de 2025.

KIVAL PEREIRA DE
MEDEIROS
JUNIOR:01252442408

Assinado de forma
digital por KIVAL
PEREIRA DE MEDEIROS
JUNIOR:01252442408

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

GABINETE DO VEREADOR RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 16/2025

Ao Jovem
Jobim Araújo.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, vem, através do presente meio, apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao jovem cantor e sanfoneiro Jobim Araújo, natural desta cidade, que vem ganhando destaque nacional no gênero musical Forró, levando consigo a identidade cultural nordestina e o nome de São Mamede a diversos rincões do país.

Jobim Araújo, com sua dedicação, talento e compromisso com a preservação da nossa cultura, tem se tornado referência artística e exemplo para a juventude, resgatando e valorizando o legado do forró e da sanfona, símbolos maiores da tradição do povo nordestino.

Diante de tão honrosa representatividade, esta Casa Legislativa registra nos anais desta Casa a presente homenagem, em reconhecimento ao mérito do artista, desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada e reafirmando o orgulho que toda a comunidade sãoamedense sente por sua trajetória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede-PB,
25 de agosto de 2025

Ricardo de Araújo Medeiros
Vereador Proponente